

EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 21.300.00938-8 | Código CVM nº 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 13 de dezembro de 2024, às 09h00, na sede da Equatorial S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, nos termos do artigo 16, parágrafo 4º, do estatuto social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel, Tinn Freire Amado e Dennis Herszkowicz.
4. **MESA:** Presidente: Sr. Eduardo Parente Menezes; Secretária: Sra. Carolina Maria Matos Vieira.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a contratação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) por sua controlada indireta Companhia Estadual de Distribuição de Energia – CEEE-D, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001-00 (“CEEE-D”), no âmbito do Programa BNDES Emergencial, na modalidade de Máquinas e Equipamentos, observados os seus termos e condições, com a participação da Companhia como interveniente fiadora; **(ii)** a outorga de procuração para a realização, formalização e execução da contratação indicada no item anterior; e **(iii)** autorizar os

Esta página é parte integrante da ata de Reunião do Conselho de Administração da Equatorial S.A. realizada em 13 de dezembro de 2024.

diretores e/ou os procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a realização, formalização e execução das deliberações ora aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES: Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue:

6.1 Aprovar a contratação do financiamento junto ao BNDES pela CEEE-D, no valor de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), no âmbito do Programa BNDES Emergencial, na modalidade de Máquinas e Equipamentos ("Contrato de Financiamento"), observados os termos e condições abaixo listados:

(i) Custo Financeiro: 1% a.a.;

(ii) Spreads BNDES: 1,34% a.a. (no caso de aquisição de máquinas e equipamentos credenciados no CFI do BNDES e não classificados como de baixa emissão de carbono) ou 1,10% a.a. (no caso de aquisição de máquinas e equipamentos credenciados no CFI do BNDES e classificados como de baixa emissão de carbono);

(iii) Preço final: 2,35% a.a. (no caso de aquisição de máquinas e equipamentos credenciados no CFI do BNDES e não classificados como de baixa emissão de carbono) ou 2,11% a.a. (no caso de aquisição de máquinas e equipamentos credenciados no CFI do BNDES e classificados como de baixa emissão de carbono);

(iv) Carência: 12 (doze) meses;

(v) Nº de parcelas de amortização: 44 (quarenta e quatro) prestações;

(vi) Prazo contratual: até 56 (cinquenta e seis) meses;

(vii) Outorga, pela CEEE-D, de cessão fiduciária vinculada aos direitos creditórios da CEEE-D decorrentes da prestação de serviço de distribuição de

energia elétrica que lhe foi concedido (“Cessão Fiduciária”), para assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento;

(viii) Participação da sua controlada Equatorial Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.419.702/0001-87, como interveniente, assumindo as obrigações pertinentes, no âmbito do Contrato de Financiamento; e

(ix) Participação da Companhia como interveniente fiadora, em garantia ao cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento, assumindo as obrigações pertinentes.

6.2 Outorga de procuração, nos termos do Contrato de Financiamento e do instrumento que formalizar a Cessão Fiduciária a que se refere o item (vii) da deliberação anterior.

6.3 Autorizar os diretores e/ou os procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a realização, formalização e execução das deliberações ora aprovadas.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Luís/MA, 13 de dezembro de 2024.

Mesa:

Eduardo Parente Menezes
Presidente

Carolina Maria Matos Vieira
Secretária

Esta página é parte integrante da ata de Reunião do Conselho de Administração da Equatorial S.A. realizada em 13 de dezembro de 2024.